

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro Nº 2

Fls. 01

Matricula Nº 17.090

Um prédio de alvenaria, com todas as suas benfeitorias e demais instalações, com a área edificada de 498,00ms² e, respectivo terreno com a área superficial total de 300,00ms² (Trezentos metros quadrados), situados no lado ímpar da Avenida Luiz de Camões, esquina com a rua Carmosino Camargo, bairro Coral, nesta cidade e comarca de Lages, Estado de Santa Catarina. Cadastrados na Prefeitura Municipal, como sendo Setor 330, Zona 401, Quadra 020, Lote 293, possuindo dito terreno as seguintes confrontações:- Ao Norte, na extensão de 30,00ms (trinta metros), com a rua Carmosino Camargo; ao Sul, também na extensão de 30,00ms (Trinta metros) com imóvel de Ivan Córdova Búrigo; ao Leste, na extensão de 10,00ms (Dez metros), com a Avenida Luiz de Camões; e ao Oeste, também na extensão de 10,00ms (Dez metros), com terreno de Carmelino Tessarollo e outro.

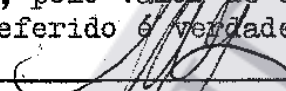
PROPRIETÁRIOS:- DORIVAL LUIZ TESSAROLLO, C.I. nº 8/R-470.104-SC, e sua esposa Sra. NEUSA HELENA TESSAROLLO, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, inscritos no C.P.F. sob o nº 084.305.359-34, ambos industriais; e, CARMELINO TESSAROLLO, C.I. nº 8/R-218.893-SC, e sua esposa Sra. IDENI MARIA WALTRICK TESSAROLLO, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, inscritos no C.P.F. sob o nº 020.867.519-15, ele industrial, ela do lar, todos domiciliados e residentes nesta cidade e comarca de Lages-SC.

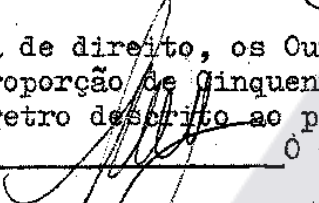
TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito neste Ofício sob o nº 2.769. Dou fé. Oficial.

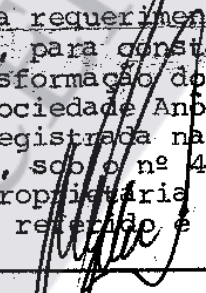
R-1/17.090:- POR ESCRITURA PÚBLICA DE PERMUTA OU TROCA, LAVRADA EM DATA DE 20 DE AGOSTO DE 1990, às fls. nº 176 do Livro nº 351, das Notas da Segunda Tabela desta Comarca de Lages-SC, o Sr. Dorival Luiz Tassarollo e sua esposa Sra. Neusa Helena Tassarollo Permutam a sua parte no imóvel constante desta matrícula, ou seja, 50% (cinquenta por cento) no prédio e no terreno, a qual fica pertencendo integralmente ao Sr. CARMELINO TESSAROLLO e sua esposa Sra. IDENI MARIA WALTRICK TESSAROLLO, também acima qualificados, pelo valor de Cr\$ 3.226.165,56 (Três milhões, duzentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e cinco cruzeiros e cinquenta e seis centavos), valor este impugnado pela Prefeitura Municipal para efeito de I.T.B.I., no valor de Cr\$ 8.250.000,00 (Oito milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. Lages, 28 de Dezembro de 1990. Oficial.

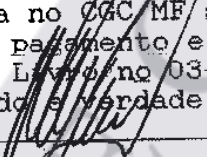
R-2/17.090:- Por escritura pública pública de Integralização, dada de 29 de Novembro de 1.991, lavrada no livro 358 fls 149 do

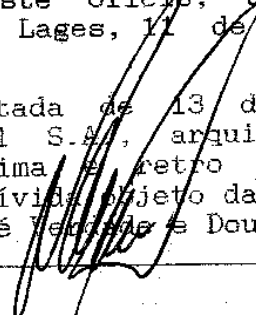
Segue.....

R-2/17.090:- Segundo Tabelião de Notas desta cidade de Lages-Sc., o sr. Carmelino Tessarollo e sua mulher dona Ideni Maria Waltrick Tessarollo acima qualificados, Integralizam como de fato Integralizado tem, o imóvel constante desta matrícula à firma **AGRO-PECUÁRIA LAGEADINHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF. sob nº 85.205.433.0001-36, com sede e foro na Rodovia Estadual Sc., 425, KM 16, na localidade de Lageadinho distrito de Índios, neste município e comarca de Lages-Sc., neste ato representado por seus sócios sr. Carmelino Tessarollo e sra. Ideni Maria Waltrick Tessarollo, acima qualificados, pelo valor de Cr\$ 10.000.0000,00(Dez milhões de cruzeiros).O referido é verdade e dou fé.) Lages-Sc., 14 de Fevereiro de 1.992. 
O Oficial.

Em TEMPO:-Que na melhor forma de direito, os Outorgantes Integralizantes, Integralizam, na proporção de cinquenta por cento(50%) cada um, os imóveis acima e retro descrito ao patrimônio da Outorgada Integralizada.Dou fé. 
O Oficial. Lages, 14 de Fevereiro de 1.992.

AV-3/17.090:- PROCEDE-SE a presente averbação a requerimento da proprietária, datado de 07 de Dezembro de 1995, para constar que de acordo com a Ata de Assembléia Geral de Transformação do Tipo Jurídico de Agro-Pecuária Lageadinho Ltda em Sociedade Anônima, datada de 19 de Outubro de 1992, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob o nº 4220150368.3 em data de 28 de Dezembro de 1992, ela proprietária passou a denominar-se AGRO-PECUÁRIA LAGEADINHO S/A. O referido é verdade e dou fé. Lages, 07 de Dezembro de 1995. 
Oficial.

R-4/17.090:- POR CEDULA DE CREDITO COMERCIAL nº 95/50221-1, no valor de R\$ 180.000,00, com vencimento para 06 de Março de 1996, a proprietária, devidamente representada, na qualidade de Interviente Hipotecante da firma Eletricar Coml Imp. Export Ltda, inscrita no CGC/MF sob o nº 82.182.270/0001-25, com sede em Lages-SC, DA o imóvel objeto da presente matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros ao **BANCO DO BRASIL S/A**, por sua agência Coral, Lages-SC, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.000.000/3909-84, com juros, forma de pagamento e demais condições, registradas em inteiro teor no Livro nº 03-R.A., deste Ofício, sob o nº 6.149. O referido é verdade e dou fé. Lages, 11 de Dezembro de 1995. 
Oficial.

AV-5/17.090:- Por correspondência datada de 13 de Maio de 1.996, expedido pelo Banco do Brasil S.A., arquivado neste Ofício, fica Cancelada a Hipoteca acima e retro registrada, sob o nº R-4/17.090, em virtude da dívida objeto da mesma estar devidamente quitada. O Referido é verdade e Dou Fé. Lages, 14 de Maio de 1.996. O OFICIAL. 

segue fls.02

REGISTRO DE IMÓVEIS

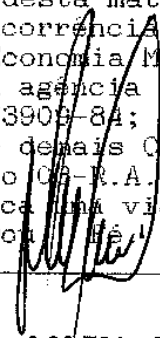
REGISTRO GERAL

Livro Nº. 2

Fls. 02

Matrícula Nº. 17.090

R-6/17.090:- POR CEDULA DE CREDITO COMERCIAL Nº 96/00171-2, emitida em data de 06 de Março de 1.998, no valor de R\$ 213.557,00 e com vencimento para o dia 06 de Março de 1.998; a firma AGRO PECUARIA LAGEADINHO S.A., CARMELINO TESSAROLLO e sua esposa IDENI MARIA WALTRICK TESSAROLLO e ainda a firma DIROL DISTRIBUIDORA DE ROLAMENTOS LTDA, todos na qualidade de Intervinentes Hipotecantes da firma ELETRICAR COML. IMP. E EXPORT. LTDA, inscrita no CGC. sob o nº 82.182.270/0001-25, devidamente representada na forma na cédula firmada; DAO o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros ao BANCO DO BRASIL S.A., Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília Capital Federal, por sua agência Coral/Lages-SC, inscrito no CGC. sob o nº 00.000.000/3909-84; com a qualificação dos Avalistas, Forma de Pagamento e demais Cláusulas e Condições devidamente registradas no Livro 03-R.A., deste Ofício sob o nº 8.284 e, de cuja cédula fica em via arquivada neste Ofício. O Referido é Verdade e Dou Fé. Lages, 14 de Maio de 1.998.

 O OFICIAL.

R-7/17.090:- Protocolo nº 83.721:- 27/02/2009:- Em Cumprimento ao Ofício nº 039050086373-000-001, datado de 16 de fevereiro de 2009, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Flávio André Paz de Brum, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível, desta Comarca de Lages-SC, extraído dos Autos da Ação de Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente nº 039.05.008637-3, em que são partes: Exequente: Bannisul- Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A. Executado: CARMELINO TESSAROLLO E OUTRO. Fica parte do imóvel objeto desta matrícula, ou seja, 50% (cinquenta por cento), **PENHORADO**. O Referido é Verdade e Dou Fé. Lages, 04 de março de 2009.

 Silvana Dias Ramos. Escrevente. Emol. R\$ 61,45.

Segue . . .